



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

**LEI Nº 230/2007**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$-59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

07 00 - DEPTO. EDUCAÇÃO E CULTURA  
07 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.083 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/SEED - 2007

FONTE: 1.124 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2007

|  |               |
|--|---------------|
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                      | R\$ 44.000,00 |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA | R\$ 15.000,00 |

**TOTAL** **R\$ 59.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

**FONTE: 1.124 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2007**

**TOTAL GERAL DA FONTE** **R\$ 59.000,00**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.007.

  
**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

